



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 10/12/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 673/2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 137/2014

Autoria: Mesa Diretora

Relator: João Paulo de Lima

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade modificar dispositivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 137/2014.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL à presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Martendal, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 09 de dezembro de 2014.


Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente


Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Secretário


João Paulo de Lima (PSD)

Membro